



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA IZABEL DO PARÁ

Poder Legislativo
Palácio Municipal Dr. Gilberto Pessôa

PROCESSO Nº 76/15 DE 13.04.2015

PROTOCOLO Nº 203/15 DE 13.04.2015

REQUERIMENTO Nº 04/15, Vereador: JUCELITO MATOS CAMPOS

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº ____/15, Autor: _____

PROJETO DE DECRETO Nº ____/15, Autor: _____

Histórico: Solicitando ao Exmoº Desembargador Presidente Regional Eleitoral, Raimundo Holanda Reiz, afim de inserir e implantar no Município de Santa Izabel do Pará, o sistema de biometria, afim de atender em toda extensão o eleitor izabelense.

ENCAMINHANDO AS COMISSÕES:

APROVADO
EM SESSÃO ORDINÁRIA
Data: 14/04/2015

ENCAMINHANDO OFÍCIOS:

Of. 381 /15 - Presid. Regional Eleitoral
Of. 382 /15 - Juiz Eleitoral da 36ª Zona JEP
Of. 383 /15 - Prefeito municipal
Of. 384 /15 - Vice Prefeito
Of. 385 /15 - Presid. Com. Americano
Of. 386 /15 - " " Caraparu
Of. 387 /15 - " " Jacutinga
Of. 388/15 - " " Itaúba
Of. 389/15 - " " Turunas
Of. 390/15 - " " B. Novo

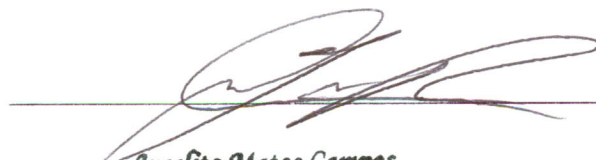


CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA IZABEL DO PARÁ

Poder Legislativo
Palácio Municipal Dr. Gilberto Pessoa.

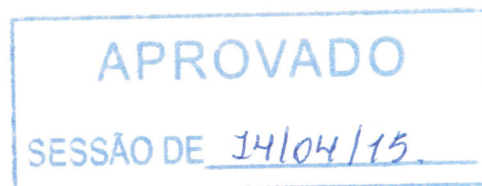
Que da decisão dessa casa, seja comunicado do inteiro teor do presente Requerimento ao Exmº . Sr. Juiz Eleitoral Presidente da 36ª Zona Eleitoral, Dr. Elano Demetrio Ximenes, ao Exmoº Sr. Prefeito Municipal Dr. Gilberto Pessoa; do Exmoº Sr. Vice Prefeito Municipal Dr. Antonio Ricardo Amaral Holanda aos Presidentes das Associações Comunitárias Urbanas do Município de Santa Izabel do Pará.

Sala de Sessões, 14 de abril de 2015.



Jucelito Matos Campos
CPF: 245.106.292-49
Presidente - CMSIP

DMPC/.





CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA IZABEL DO PARÁ

Poder Legislativo
Palácio Municipal Dr. Gilberto Pessoa.

REQUERIMENTO Nº 04/15

De, 10 de Abril de 2015.

Excelentíssimo Senhor Presidente:
Excelentíssimos Senhores Vereadores:

CÂMARA M. DE STA. IZABEL DO PARA

Protocolo nº. 203/15 Folha: 82v

H____ Data 13/04/2015

Cyntia Silva
Protocolista

CONSIDERANDO, que o Município de Santa Izabel do Pará encontra-se inserido na área Metropolitana da nossa capital.

CONSIDERANDO, que estaticamente possuímos uma população de aproximadamente 60.000 (sessenta mil) habitantes e proporcionalmente um quadro de eleitores em nosso Município de aproximadamente 40.000 (quarenta mil) eleitores.

CONSIDERANDO, que o Município de Santa Izabel do Pará deva ser inserido no cronograma do Tribunal Regional Eleitoral, com a implantação do sistema total, com a implantação ao sistema de capitação de dados do eleitor por meio da biometria.

CONSIDERANDO, que a implantação do sistema de biometria em nosso Município em toda sua extensão contribuirá decididamente para o pleno favorecimento da nossa coletividade.

Diante do exposto, requeiro que, após ouvido o Douto e Soberano Plenário dessa Augusta e Respeitável Casa de Leis, e com a aprovação pelos Nobres pares do presente pleito, seja feito veemente apelo ao Exmo. Sr.Dr. Desembargador Presidente Regional Eleitoral, Raimundo Holanda Reiz, afim de inserir e implantar no Município de Santa Izabel do Pará, o sistema de biometria, afim de atender em toda extensão o eleitor izabelense.